

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2007
(Dr. Sr. José Guimarães)

Dispõe sobre a tradução para Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, das transmissões da TV Câmara.

A CÂMARA DOS DEPUTADOS RESOLVE:

Art. 1º - As sessões plenárias, reuniões das comissões e demais atividades da Câmara dos Deputados, transmitidas pela da TV Câmara, contarão com tradução simultânea para a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos

JUSTIFICATIVA

Existem, no Brasil, 24 milhões de pessoas portadoras de deficiência. Desse total, conforme o Censo 2000, realizado pelo IBGE, 5,7 milhões são pessoas com deficiência auditiva.

O Brasil vem adotando políticas de igualdade de oportunidades para as pessoas portadoras de deficiência.

Um exemplo é a Lei nº 8.213/91 e implantada em 1999 pelo Decreto 3.298, conhecida como a Lei de Cotas, que estabelece a reserva de vagas de emprego em empresas com 100 empregados ou mais, para pessoas com deficiência ou para aquelas que sofreram acidentes de trabalho, beneficiárias da Previdência Social. Este é considerado um importante instrumento de inclusão social.

No caso dos deficientes auditivos, há uma facilidade, pois a sua inclusão no ambiente de trabalho não requer adaptações físicas, nem tecnológicas, significando menos investimento em relação a outros tipos de deficiência.

Em 2003, veio a Lei nº 10.098 que trata da acessibilidade.

Ela estabelece, no capítulo referente à comunicação, o uso de legendas para a tradução de áudio, transmitidos, principalmente pela televisão e teatros com vistas ao acesso para os deficientes auditivos.

Infelizmente, essa tecnologia não traz os benefícios pretendidos, uma vez que a grande maioria dos deficientes auditivos tem dificuldade de ler e entender a língua escrita, pois o português ensinado nas nossas escolas é, na verdade, a sua segunda língua. A primeira língua para o deficiente auditivo é a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, reconhecida oficialmente no Brasil através da Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.

Os programas exibidos pela TV Câmara, pela qualidade do seu conteúdo, costumam ser gravados por professores e diretores de escolas e apresentados aos seus alunos. Acrescentar a tradução para LIBRAS nas transmissões da programação é uma iniciativa de inclusão social que servirá de instrumento para o desenvolvimento educacional de uma parcela importante da população brasileira que tenta superar as dificuldades advindas do isolamento decorrente das deficiências de comunicação.

José Guimarães
Deputado Federal (PT-CE)

HB/hb